



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

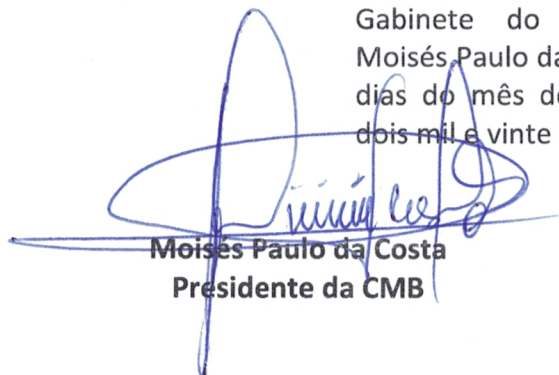
MENSAGEM DE LEI Nº. 004 /2023

Senhores Vereadores,

A Presente Proposição tem por objetivo a alteração da Lei Municipal Nº 723/2013 que **“Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO e dá outras providências”**.

Assim, conto com a colaboração dos Nobres Edis, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Presidente
Moisés Paulo da Costa, aos vinte e três
dias do mês de fevereiro do ano de
dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei Nº 019 /2023

“Altera a Lei Municipal Nº 723/2013 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

Art. 1º Acrescenta o § 5º, no art. 4º, da Lei Municipal Nº 723/2013, que contara com a seguinte redação:

Art. 4º...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...

§ 5º Só poderá ser realizada a solicitação de uma nova diária, quando o solicitante ter efetuado a prestação de contas da diária anterior, ressalvados os casos em que o mesmo esteja em conformidade com os prazos estabelecidos no art. 12 da presente lei, ou com autorização do Presidente da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Art. 2º Altera o Anexo I, da Lei Municipal Nº 723/2013 que, que passará a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO OU FUNÇÃO	VALORES		
	No Estado	Fora do Estado	No Exterior
Pres. da Câmara	R\$ 800,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.850,00
Vereadores	R\$ 700,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.615,00
Controlador Interno, Contador, Procurador Jurídico, Assistente Técnico, Agente se Serviços, Copeira, Técnico, Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Agente de Contratações/Pregoeiro, Fiscal de Contrato, Ouvidor, Coordenador, Diretores, Chefe de Gabinete,	R\$ 600,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.400,00

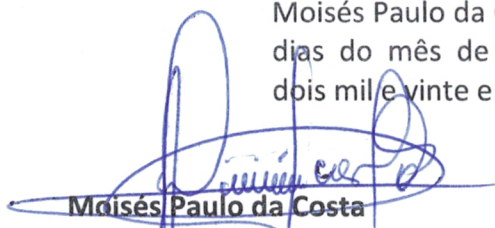


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assessor de Agente de Contratações			
Motorista	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais Nº 1513/2021 e 1682/2022.

Gabinete do Vereador Presidente
Moisés Paulo da Costa, aos vinte e três
dias do mês de fevereiro do ano de
dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB